



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 3233, de 2019.
(Do Sr. Félix Mendonça Júnior – PDT/BA)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacaueira, da CEPLAC e do Cacau Cabruca.

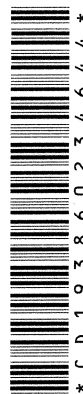
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requero a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacaueira, da CEPLAC e do Cacau Cabruca, instalada em 04 de setembro de 2019, conforme estatuto, composição e assinaturas de apoio que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

Sala das Sessões, em 17 DEZ. 2019 de 2019.

Deputado FELIX MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Lavoura Cacaueira, da CEPLAC
e do Cacau Cabruca

Excelentíssimo Senhor
Dep. RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA – DF.





FRENTE PALAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ.

ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI, na Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Félix Mendonça Júnior, estiveram reunidos os senhores parlamentares (lista de presença anexa), com o firme propósito de apreciar e votar a seguinte pauta, previamente divulgada com o chamamento da reunião:

1. Discussão do estatuto da Frente;
2. Prioridades e objetivos da Frente;
3. Futuras ações da Frente;
4. Composição da Mesa Diretora.

Dando início aos trabalhos, o Deputado Félix Mendonça Júnior fez a leitura do edital de convocação para a reunião de instalação dos trabalhos da Frente com a proposição dos temas inerentes ao passado, presente e futuro da cacauicultura no Brasil. Proposta a composição do Conselho Executivo da Frente com a assunção dos nomes dos Senhores Parlamentares: **Presidente** – Félix Mendonça Júnior; **Primeiro Vice-presidente** – Ronaldo Carletto; **Segunda Vice-presidente** – Elcione Barbalho; **Secretário-Geral** – João Carlos Bacelar; **Secretários** – José Rocha e Lídice da Mata. Iniciada a votação, houve aclamação à unanimidade. Formada a mesa com a presença do Presidente eleito, o Deputado Félix Mendonça e do Secretário-Geral o Deputado João Carlos Bacelar. O Deputado Félix Mendonça Júnior deu início a sua fala, propondo a aprovação do estatuto, posto em votação – aprovado. Ressaltou, ainda, a importância da Frente como instrumento ativo de defesa da



FRENTE PALAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ.

cacaucultura no Brasil, os problemas a serem enfrentados e os desafios com as novas modalidades de comércio do cacau, em especial, a forma como o produto é produzido no oeste do continente africano. Ainda em sua explanação, ressaltou a necessidade da criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacaueira, relacionando alguns dos problemas socioeconômicos existentes em todas regiões produtoras do Brasil e em especial no sul da Bahia, bem como ressaltando a importância do cacau como cultura ecologicamente correta, pois preserva grande parte da Mata Atlântica original e sua fauna, no sistema agroflorestal denominado cabruca.

Em seguida, foi dada a palavra ao Secretário-Geral, Deputado João Carlos Bacelar que parabenizou a iniciativa do Deputado Félix Mendonça Júnior com especial fim a sua defesa intransigente da cultura do cacau, seus aspectos históricos, políticos e em especial a criação de empregos.

Com a palavra, o Deputado Félix Mendonça Júnior, ressaltou que o objetivo da frente, mais uma vez, é recuperar o cacau, sua cultura e toda a sua produção.

Falou, também, sobre a decadência da região sul da Bahia, sua recuperação paulatina e sobre o êxodo dos que trabalhavam nas lavouras de cacau, enalteceu a importância da cacaucultura como lavoura “verde”, preservando a Mata e recuperando áreas degradadas. Ressaltou que a Frente parlamentar pode ser um solução, bem como provocar a atenção das populações da Bahia, do Pará e do Brasil quanto à riqueza da lavoura.

Antes do encerramento da reunião, o Deputado Félix Mendonça Júnior ressaltou a importante e profícua contribuição dos produtores de cacau do Estado do Pará e da Bahia, na produção e desenvolvimento de novas tecnologias em consórcio com a CEPLAC.

Nada mais havendo a tratar, o Deputado Félix Mendonça Júnior, declarou instalada a Frente Parlamentar, encerrando a reunião, da qual foi



**FRENTE PALAMENTAR MISTA EM DEFESA DA
LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU
CABRUCÁ.**

lavrada a presente Ata que, depois de lida e descrita conforme, vai por mim
Dacila Araci Schmitt, Secretária, assinada e pelo Presidente.

Brasília, quatro de setembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Felix', written over a set of horizontal lines.

FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dacila', written over a set of horizontal lines.

Dacila Araci Schmitt

Secretária

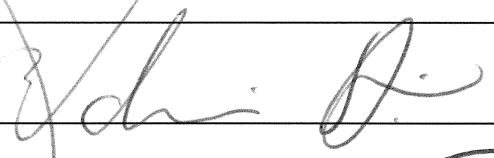
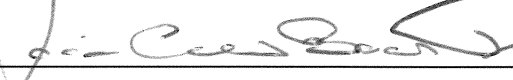

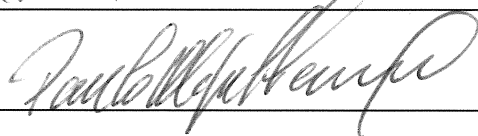
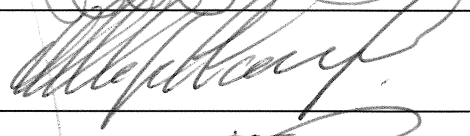

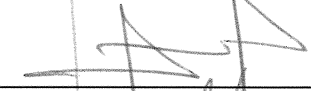




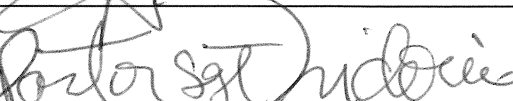
**FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA
LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO
CACAU CABRUCÁ**

(Presidente Deputado Félix Mendonça Júnior)

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

BRASÍLIA, 04/SETEMBRO/2019 – ÀS 17H – SALA DA PRESIDÊNCIA DA
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCTCI

LISTA DE PRESENÇA

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Valmir	779	
Jonga	928	
Carleto	262	
	903	
Udriaco	729	
Marcelo Marinho	326	
José Roche		
	728	
Cajado		
Antonio Brito	479	
	817	



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ

ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacaueira e do Cacau Cabruca com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º- A A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacaueira e do Cacau Cabruca é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Acompanhar, propor e aprimorar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à defesa da lavoura cacaueira, ecossistema e a economia regional;
- II. Avaliar o impacto de políticas públicas que objetivem a recuperação das regiões afetadas;
- III. Divulgar os prejuízos socioeconômicos causados pela crise da produção de cacau no Brasil;



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ

- IV. Propor soluções legislativas que objetivem a criação de medidas urgentes para resolver a crise da lavoura cacaueira, tais como a adoção de uma política nacional de preço mínimo; a criação de um selo ambiental para a lavoura do cacau e a introdução dos seus derivados na merenda escolar, cesta básica, negociação das dívidas da lavoura, implementação de linhas de crédito, repactuação de dívidas e incentivos fiscais;
- V. Impedir que o ecossistema tão diversificado e preservado graças à lavoura do cacau, mesmo já antropizado, seja substituído por culturas menos diversificadas e de menor valor ambiental, como a pecuária, a lavoura branca, ou formas pouco ou não sombreadas do cultivo do café ou do próprio cacau, o que acarretaria grave prejuízo para a conservação da biodiversidade regional e na perda de importantes serviços ecossistêmicos;
- VI. Realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, reuniões, intercâmbios, e outros eventos sobre aspectos ecológicos e sociais da cultura do cacau e da paisagem cacaueira, bem como fortalecer e utilizar-se do conhecimento científico da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, localizada em Ilhéus – BA, berço da cultura cacaueira no País, cujo



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ

repertório de pesquisas nas áreas de ecologia, conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos e agronomia na região cacauceira são de alto nível e podem embasar propostas de desenvolvimento regional;

- VII. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa da lavoura cacauceira;
- VIII. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar em Defesa da Lavoura Cacauceira no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

II – Dos Membros

Art. 3º - A Frente será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - A A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacauceira e do Cacau Cabruca tem a seguinte estrutura:



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ

I. Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II. Conselho Executivo, integrado por:

- a. 1 (um) Presidente
- b. 1 (um) Primeiro Vice Presidente
- c. 1 (um) Segundo Vice Presidente
- d. 1 (um) Secretário Geral
- e. 2 (dois) Secretários

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente ou qualquer um de seus vice-presidentes.

§ 4º - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a coordenação colegiada.



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ

IV- Das Competências

Art. 5º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura;



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ

Art. 7º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 04 de setembro de 2019.

Félix Mendonça Júnior
Presidente

Ronaldo Carletto
Primeiro Vice-Presidente

Elcione Barbalho
Segunda Vice-Presidente

José Rocha
Primeiro-Secretário

João Carlos Bacelar
Secretário-Geral

Lídice da Mata
Segunda-Secretária



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

03/02/2020 11:39:05

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 3233/2019
Autor da Proposição: FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR E OUTROS
Data de Apresentação: 17/12/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacaueira, da CEPLAC e do Cacau Cabruca.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	211	(+ 5 Senadores)
Não Conferem	001	
Fora do Exercício	007	
Repetidas	081	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	300	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
8	ALÉ SILVA	PSL	MG
9	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
10	ALEX SANTANA	PDT	BA
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
13	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
14	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
15	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
16	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
17	ALUISIO MENDES	PSC	MA
18	ANDRÉ ABDON	PP	AP
19	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
20	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
21	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
22	ANTONIO BRITO	PSD	BA
23	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
24	AROLDO MARTINS	REPUBLICANOS	PR

25	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
26	BACELAR	PODE	BA
27	BETO FARO	PT	PA
28	BETO ROSADO	PP	RN
29	BIBO NUNES	PSL	RS
30	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
31	BOCA ABERTA	PROS	PR
32	BOSCO COSTA	PL	SE
33	CACÁ LEÃO	PP	BA
34	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
35	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
36	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
37	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
38	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
39	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
40	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
41	CELINA LEÃO	PP	DF
42	CÉLIO MOURA	PT	TO
43	CELSO MALDANER	MDB	SC
44	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
45	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
46	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
47	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
48	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
49	CORONEL TADEU	PSL	SP
50	CRISTIANO VALE	PL	PA
51	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
52	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
53	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
54	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
55	DANIEL FREITAS	PSL	SC
56	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
57	DANILO CABRAL	PSB	PE
58	DAVID SOARES	DEM	SP
59	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
60	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
61	DENIS BEZERRA	PSB	CE
62	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
63	DIEGO GARCIA	PODE	PR
64	DOMINGOS NETO	PSD	CE
65	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
66	DR. JAZIEL	PL	CE
67	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
68	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
69	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
70	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
71	EDIO LOPES	PL	RR
72	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
73	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG

74	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
75	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
76	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
77	ENIO VERRI	PT	PR
78	ENRICO MISASI	PV	SP
79	ERIKA KOKAY	PT	DF
80	EROS BIONDINI	PROS	MG
81	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
82	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
83	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
84	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
85	FABIO REIS	MDB	SE
86	FÁBIO TRAD	PSD	MS
87	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
88	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
89	FRANCISCO JR.	PSD	GO
90	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
91	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
92	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
93	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
94	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
95	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
96	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GO
97	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
98	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
99	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
100	HEITOR FREIRE	PSL	CE
101	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
102	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
103	HÉLIO LEITE	DEM	PA
104	HELIO LOPES	PSL	RJ
105	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
106	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
107	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
108	JÉSSICA SALES	MDB	AC
109	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
110	JOÃO DANIEL	PT	SE
111	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
112	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
113	JORGE SOLLA	PT	BA
114	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
115	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
116	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
117	JOSÉ NUNES	PSD	BA
118	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
119	JOSÉ ROCHA	PL	BA
120	JUAREZ COSTA	MDB	MT
121	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
122	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE

123	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
124	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
125	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
126	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
127	LINCOLN PORTELA	PL	MG
128	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
129	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
130	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
131	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
132	MARCELO NILO	PSB	BA
133	MARCELO RAMOS	PL	AM
134	MARCIO ALVINO	PL	SP
135	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
136	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
137	MARCON	PT	RS
138	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
139	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
140	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
141	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
142	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
143	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
144	MARLON SANTOS	PDT	RS
145	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
146	MARX BELTRÃO	PSD	AL
147	MAURO LOPES	MDB	MG
148	MAURO NAZIF	PSB	RO
149	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
150	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
151	NICOLETTI	PSL	RR
152	NILTO TATTO	PT	SP
153	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
154	OSIRES DAMASO	PSC	TO
155	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
156	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
157	PADRE JOÃO	PT	MG
158	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
159	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
160	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
161	PAULO RAMOS	PDT	RJ
162	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
163	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
164	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
165	PEDRO PAULO	DEM	RJ
166	PEDRO UCZAI	PT	SC
167	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
168	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
169	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
170	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
171	REGINALDO LOPES	PT	MG

172	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
173	RICARDO BARROS	PP	PR
174	RICARDO IZAR	PP	SP
175	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
176	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
177	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
178	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
179	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
180	RONALDO CARLETTO	PP	BA
181	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
182	RUI FALCÃO	PT	SP
183	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
184	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
185	SANTINI	PTB	RS
186	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
187	SCHIAVINATO	PP	PR
188	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
189	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
190	SIDNEY LEITE	PSD	AM
191	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
192	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
193	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
194	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
195	TITO	AVANTE	BA
196	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
197	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
198	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
199	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
200	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
201	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
202	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
203	VERMELHO	PSD	PR
204	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
205	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
206	WALTER ALVES	MDB	RN
207	WELITON PRADO	PROS	MG
208	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
209	ZÉ CARLOS	PT	MA
210	ZÉ VITOR	PL	MG
211	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 CONFÚCIO MOURA
- 3 IZALCI LUCAS
- 4 JUÍZA SELMA
- 5 MARCOS ROGERIO



Câmara dos Deputados

REQ 3.233/2019

Autor: Félix Mendonça Júnior

**Data da
Apresentação:** 17/12/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacauera, da CEPLAC e do Cacau Cabruca.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 03/02/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados